



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 451, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Realizar Despesas com o Projeto "Minha Cidade, Minha História".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Minha Cidade, Minha História", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá no período agosto a novembro de 2023, nas Escolas de Veranópolis e pontos turísticos do município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e destinam-se a Palestras educativas e passeios guiados por profissional turístico.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 (599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

I6DRTVHSKTR0AKB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 451/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**Minha Cidade, Minha História**", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá no período agosto a novembro de 2023, nas Escolas de Veranópolis e pontos turísticos do município.

Nos 3ºs anos do Ensino Fundamental, um dos temas de estudo curricular dos alunos é o Município de Veranópolis. Assim sendo, uma das abordagens trabalhadas é a de Veranópolis como cidade turística.

Porém, para que isso se efetive, é preciso investir primeiramente no desenvolvimento humano, que começa nas salas de aula das escolas, onde cada estudante possa sentir-se pertencente a esse chão, a esse espaço geográfico e sabedor do valor do patrimônio histórico-cultural que existe na cidade onde vivemos.

Conforme pressupostos da UNESCO sobre Educação Patrimonial, é a partir da escola que se insere o aluno no espaço público e neste encontra-se ressonância para que ocorra a preservação no espaço social.

Mais informações e detalhes do evento estão contidas no projeto de despesas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

